



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº IGC 23/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA IGC-23, de 31/10/2024

Altera dispositivo da Portaria IGC-20/2024, que dispõe sobre a eleição dos **representantes discentes de graduação e de pós-graduação** junto aos colegiados e comissões do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

A Diretora do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc/USP), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica alterado o § 2º do artigo 5º da Portaria IGC-20, de 21/10/2024, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - Alunos de Pós-graduação

- a) **Congregação**: 1 (um) representante discente e respectivo suplente.
- b) **Conselho Técnico-Administrativo (CTA)**: 1 (um) representante discente e respectivo suplente.
- c) **Comissão de Pós-graduação (CPG)**: 1 (um) representante discente e respectivo suplente.
- d) **Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências do Sistema Terra e Sociedade (CSTS)**: 1 (um) representante discente do Programa CSTS e respectivo suplente.
- e) **Conselho do Centro de Pesquisas em Geocronologia e Geoquímica Isotópica (CPGeo)**: 1 (um) representante discente e respectivo suplente.
- f) **Conselho do Centro de Pesquisas de Águas Subterrâneas (CEPAS)**: 1 (um) representante discente e respectivo suplente.
- g) **Conselho da Biblioteca (CB)**: 1 (um) representante discente e respectivo suplente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.